



Processo nº: 0007427-47.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA E ANEXOS DE IRATI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS EDUARDO FAÍSCA NAHAS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-03-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17567
1.1.1-Data em que assumiu:
2020-07-31 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
1.3-Juiz Substituto
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Prejudicado

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

3.2-Relação de Estagiários:

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Dados gerais preenchidos na Ata de Correição 0007426- 62. 2021. 8. 16. 7000.
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1057
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2172
1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:
46
1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
38
1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS
52
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00023581120098160095 - 12/07/2021 / 00051939820118160095 - 12/07/2021 / 00023494920098160095 - 12/07/2021 /
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 212 (duzentos e doze) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 19/01/2021 (processo 0000649- 10. 2020. 8. 16. 0206). Regularizar e justificar.



1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 221 (duzentos e vinte e um) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 03/06/2021 (nº 0000789- 15. 2018. 8. 16. 0206). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 110 (cento e dez) intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 16/02/2021 (processo 0003806- 09. 2015. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 506 (quinhentas e seis) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 24/05/2021 (processo 0005237- 20. 2011. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 269 (duzentos e sessenta e nove) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 25/05/2021 (processo 0000173- 83. 1998. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim



3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 85 (oitenta e cinco) cumprimentos para conferir, 183 (cento e oitenta e três) para expedir e 46 (quarenta e seis) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 19 (dezenove) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 16 (dezesesseis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

261

6.2-CANCELADAS

220

6.3-NEGATIVAS

1



6.4-REDESIGNADAS

11

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

230

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 36 (trinta e seis) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 26/09/2019 (processo 0000805- 32. 2019. 8. 16. 0206). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

21

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

28/05/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0006239- 88. 2012. 8. 16. 0095 e 0000607- 92. 2019. 8. 16. 0206. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?

Prejudicado



9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Prejudicado

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação verificada no processo 0000825- 85. 2007. 8. 16. 0095.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000789- 15. 2018. 8. 16. 0206 - Ref. mov. 136. 1 (decisão proferida em 03/06/2021, sem cumprimento) e 0001164- 15. 2005. 8. 16. 0095 - Ref. mov. 39. 1 (decisão proferida em 08/06/2021, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000184- 98. 2020. 8. 16. 0206 - Ref. mov. 87. 1 (petição juntada em 07/06/2021, sem análise) e 0000519- 88. 2018. 8. 16. 0206 - Ref. mov. 63. 1 (petição juntada em 08/06/2021, sem análise), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.



c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0000184- 98. 2020. 8. 16. 0206 (mov. 70 e 72 - um mês) e 0000519- 88. 2018. 8. 16. 0206 (mov. 56 e 57 - trinta dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000261- 10. 2020. 8. 16. 0206 e 0000011- 40. 2021. 8. 16. 0206. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou-se da análise do processo 0000514- 66. 2018. 8. 16. 0206 - Ref. mov. 166. 1, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



Anotações analisadas nos processos 0000004- 97. 1978. 8. 16. 0095 e 0000009- 80. 1982. 8. 16. 0095.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 7 (sete) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Prejudicado

m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?

Não

Determinação / Recomendação:

A Portaria do Juízo nº 01/2018 não está publicada no site do TJPR. Regularizar e justificar.

n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0000006- 18. 2021. 8. 16. 0206 - Ref. mov. 29. 1.

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Identificaram-se 104 (cento e quatro) processos incluídos na Meta 02/2021, 2 (dois) processos na Meta 06 e 3 (três) na Meta 12/2021. Priorizar a tramitação processual.

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2473
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1758
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 70
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 360
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 1. 102 (mil e cento e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 07/04/2020 (processo 0006377- 50. 2015. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:



Apuraram- se 366 (trezentos e sessenta e seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 12/06/2020 (nº 0000391- 68. 2018. 8. 16. 0206). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 114 (cento e quatorze) intimações, 2 (duas) intimações para peritos/oficiais e 154 (cento e cinquenta e quatro) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 06/09/2019 (processo 0000223- 41. 2000. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 2 (duas) intimações e 10 (dez) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 07/06/2021 (processo 0000209- 77. 2021. 8. 16. 0206). Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 1. 636 (mil juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 28/05/2021 (processo 0000257- 21. 1997. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 293 (duzentos e noventa e três) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 26/05/2021 (processo 0002292- 55. 2014. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está



regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 111 (cento e onze) cumprimentos para conferir, 673 (seiscentos e setenta e três) para expedir e 39 (trinta e nove) aguardando análise de decurso de prazo.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 12 (doze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 11 (onze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

33

6.2-CANCELADAS

30

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS



7
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
62
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 450 (quatrocentos e cinquenta) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 16/10/2014 (processo 0005212- 02. 2014. 8. 16. 0095). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
34
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
10/06/2021
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000686- 37. 2020. 8. 16. 0206 e 0001525- 17. 2014. 8. 16. 0095. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Não



Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000076- 25. 1994. 8. 16. 0095 - Ref. mov. 47. 1 (decisão proferida em 27/05/2021, sem cumprimento) e 0003539- 71. 2014. 8. 16. 0095 - Ref. mov. 161. 1 (decisão proferida em 01/06/2021, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000076- 25. 1994. 8. 16. 0095 (mov. 32 e 33 - aproximadamente nove meses) e 0003539- 71. 2014. 8. 16. 0095 (mov. 147 e 148 - aproximadamente um mês), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0000076- 25. 1994. 8. 16. 0095 (mov. 34 e 35 - aproximadamente dois meses) e 0003539- 71. 2014. 8. 16. 0095 (mov. 151/154 - aproximadamente um mês), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000178- 91. 2020. 8. 16. 0206 e 0000117- 02. 2021. 8. 16. 0206. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e
Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em
que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12
de agosto de 2013)?**

Sim



g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Consoante apurou-se da análise do processo 0004658- 72. 2011. 8. 16. 0095 - Ref. mov. 25. 1, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Não Determinação / Recomendação: Constam 5 (cinco) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações Há 17 (dezessete) processos incluídos na Meta 02/2021, 1 (um) processo na Meta 04/2021, 4 (quatro) processos na Meta 06/2021 e 2 (dois) processos na Meta 12/2021, que deverão, necessariamente, ser movimentados com celeridade.
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 109
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 247
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 36



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
29
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 28 (vinte e oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/05/2021 (processo 0004381- 80. 2016. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações 7 (sete) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Observar a prioridade na tramitação dos feitos.
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
50
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
745



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
2
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 21 (vinte e um) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 31/08/2020 (processo 0003353- 24. 2009. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Apuraram- se 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 31/08/2020 (nº 0003353- 24. 2009. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações Não há processos incluídos nas Metas de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça.
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro



Extrajudicial?
Sim
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
Número do livro não informado. Justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. A Secretaria Unificada das 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Irati ocorreu em 08/10/2018, por meio do Decreto Judiciário nº 185- DM.</p> <p>2. Em 28 de novembro de 2018, as Unidades foram submetidas à Correição- Geral Ordinária, ocasião em que se identificou o seguinte panorama (contabilizando as duas Secretarias):</p> <p>(a) Cível:</p> <ul style="list-style-type: none">- três mil, trezentos e cinquenta e três processos em efetivo trâmite;- dois mil cento e sessenta e nove processos paralisados há mais de 30 dias;- duzentos processos aguardando cumprimento de decisão judicial acima do prazo legal;- mil setecentos e cinquenta três juntadas aguardando análise;- depósitos judiciais não registrados em conformidade;



(b) Fazenda Pública:

- oito mil setecentos e sessenta e cinco processos em efetivo trâmite;
- sete mil e setenta e cinco processos paralisados há mais de 30 dias;
- seiscentos e setenta e seis processos aguardando cumprimento de decisão judicial acima do prazo legal;
- cinco mil cento e quarenta e sete juntadas aguardando análise;
- suspensões processuais realizadas de ofício pela Secretaria;

(c) Competência Delegada:

- trezentos e sessenta e cinco processos ativos;
- sessenta e dois processos paralisados por mais de 30 dias;
- quarenta processos aguardando cumprimento de decisão judicial acima do prazo legal;

(d) Acidentes de Trabalho:

- cento e trinta e seis processos ativos;
- trinta e nove processos paralisados há mais de 30 dias;

(e) Registros Públicos:

- quarenta e sete processos ativos
- vinte e três processos paralisados por mais de 30 dias.

3. A análise processual por amostragem revelou que os processos da 1ª Vara Cível apresentavam o maior índice de atrasos na movimentação.

4. Ainda, houve efetiva participação da Equipe de Apoio ao 1º Grau de Jurisdição da Corregedoria- Geral da Justiça, a partir de 05 de novembro de 2018. No encerramento da Ata de Correição, registrou- se que: “a recente Estatização da Unidade Judiciária tem influência direta no número de paralisações processuais, até porque o atual quadro de servidores está em fase de adaptação das rotinas atinentes à Secretaria Unificada”.

5. Nesta Correição- Geral, considerando a unificação das Secretarias, o encerramento



das Correições foi realizado de maneira única.

6. As Correições foram divididas nos seguintes expedientes:

- 1ª Vara: 0007426- 62. 2021. 8. 16. 7000;

- 2ª Vara: 0007427- 47. 2021. 8. 16. 7000;

7. O contexto verificado é de melhora nas competências do Cível. Entretanto, as unidades fazendárias apresentam significativo percentual de paralisações processuais.

8. Por meio do sistema Projudi, extraíram- se relatórios de produtividade em todas as competências, entre o período de 01/01/2018 até 31/05/2021, sintetizado da seguinte forma:

(a) 1ª Cível: 1. 023 (mil e vinte e três) processos distribuídos e 2. 159 (dois mil cento e cinquenta e nove) processos arquivados definitivamente; 104. 381 (cento e quatro mil trezentos e oitenta e um) movimentações realizadas pela Secretaria;

(b) 1ª Fazenda Pública: 1. 786 (mil setecentos e oitenta e seis) processos distribuídos e 2. 353 (dois mil trezentos e cinquenta e três) processos arquivados definitivamente; 142. 862 (cento e quarenta e duas mil oitocentos e sessenta e duas) movimentações realizadas pela Secretaria;

(c) 1ª Competência Delegada: 99 (noventa e nove) processos distribuídos e 353 (trezentos e cinquenta e três) processos arquivados definitivamente; 19. 165 (dezenove mil cento e sessenta e cinco) movimentações realizadas pela Secretaria;

(d) Acidentes de Trabalho: 70 (setenta) processos distribuídos e 98 (noventa e oito) processos arquivados definitivamente; 13. 888 (treze mil oitocentos e oitenta e oito) movimentações realizadas pela Secretaria;

(e) 2ª Cível: 980 (novecentos e oitenta) processos distribuídos e 882 (oitocentos e oitenta e dois) processos arquivados definitivamente; 55. 490 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa) movimentações realizadas pela Secretaria;

(f) 2ª Fazenda Pública: 1. 538 (mil quinhentos e trinta e oito) processos distribuídos e 668 (seiscentos e sessenta e oito) processos arquivados definitivamente; 48. 169 (quarenta e oito mil cento e sessenta e nove) movimentações realizadas pela Secretaria;

(g) 2ª Competência Delegada: 121 (cento e vinte e um) processos distribuídos e 171 (cento e setenta e um) processos arquivados definitivamente; 16. 764 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e quatro) movimentações realizadas pela Secretaria;

(h) Registros Públicos: 258 (duzentos e cinquenta e oito) processos distribuídos e 278 (duzentos e setenta e oito) processos arquivados definitivamente; 4. 523 (quatro mil



quinhentas e vinte e três) movimentações realizadas pela Secretaria.

9. De início, observa-se que, acertadamente, os servidores priorizaram os processos referentes à 1ª Vara, considerando a situação absolutamente caótica deixada pela antiga Escrivã.

10. Em que pese o significativo acervo de paralisações nas Fazendas Públicas, verificou-se expressivo volume de executivos fiscais distribuídos durante o período sob correição. Não bastasse, vários processos desta classe processual são antigos, o que merece maior atenção de todos os envolvidos, no que se refere à prescrição.

11. Outro ponto a ser destacado é o exíguo tempo para expedição de alvarás, RPV's e precatórios.

12. Na Ouvidoria- Geral da Justiça, registraram-se 6 (seis) protocolos de reclamação, todas contra a 1ª Vara Cível e respondidas diligentemente pelo Chefe de Secretaria. Isso revela melhora na prestação jurisdicional, considerando a redução no número de casos.

13. Nesse particular, deve-se registrar a participação voluntária do Sr. Chefe de Secretaria Paulo Vitor do Prado, no GESPRIJUD – Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, o que é elogiável, considerando a expressiva carga de trabalho na Secretaria Unificada da Comarca de Irati.

14. Dessa maneira, recomenda-se aos servidores a análise e utilização dos materiais disponibilizados pelo programa, como meio de otimização dos processos de trabalho (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>).

15. Indo em frente, a unidade apresenta quadro de servidores deficitário (1 servidor), conforme consta no Decreto Judiciário nº 761/2017, o que certamente impacta na rotina de trabalho, situação a ser apresentada para ciência da D. Presidência desta Corte.

16. Não obstante, recomenda-se maior agilidade para movimentação dos processos da Fazenda Pública. Ademais, a rotina de trabalho implementada deverá contemplar menor prazo para realização das análises de juntada, cuja tarefa foi a que se revelou com maior índice de atrasos.

17. Enfim, recomenda-se à Secretaria Unificada que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

- SECRETARIA:



1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, no prazo supracitado, apresentar ao Magistrado a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação.

- JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

- CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para:

- a) promover as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata;
- b) encaminhar cópia desta Ata à Presidência, para ciência do déficit funcional da Unidade correicionada.

Curitiba 22 julho 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

